

**PORTARIA Nº 61/18
de 12 de janeiro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de férias, que haviam sido interrompidas ao Servidor **MARCIEL TOGNON** adquiridas entre o período de 01/09/2014 a 31/08/2015 para serem gozadas no período de 15 a 22 de Janeiro de 2018 e 04 (quatro) dias de férias, que haviam sido interrompidas, adquiridas entre o período de 01/09/2015 a 30/08/2016 para serem gozadas no período de 23 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria de Administração

